

PROJETO DE LEI Nº 049/2018, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 24 de agosto de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach e Luís Fernando Horst, reunida no dia 18 de outubro de 2018, às 08:30 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”**, tendo o Vereador **Paulo Germano Koste**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, depois de realizada Audiência Pública no dia 18 de setembro de 2018, às 18 horas, com a presença do Senhor Secretário Municipal da Fazenda, presente a convite da Comissão, por unanimidade, decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, haja vista que nenhuma sugestão tem sido apresentada, pelos presentes na Audiência Pública, capaz de alterar a proposta do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Roca Sales, 18 de outubro de 2018.

Vereador Paulo Germano Koste – Presidente

Vereador Adriano Horbach – Relator

Vereador Luís Fernando Horst - Vogal